



TERMO DE REFERÊNCIA 09/2023

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de tais serviços conforme segue discriminado na tabela:

Item	Qt.	Unid.	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
001	1	SVÇ O	CAMBAGE LADO DIREITO DE VEICULO	R\$90,00	R\$ 90,00
002	1	SVÇ O	CAMBAGE LADO ESQUERDO DE VEICULO	R\$90,00	R\$90,00
003	1	SVÇ O	GEOMETRIA DE VEICULO	R\$90,00	R\$90,00
004	1	SVÇ O	SERVIÇO TORNO DISCO FREIO	R\$50,00	R\$50,00
005	1	SVÇ O	SERVIÇOS DE FREIO	R\$550,00	R\$550,00
006	1	UN	PASTILHA DE FREIO DOBLO 10/ FIORINO 14/ ARG0 18/	R\$183,00	R\$183,00
007	1	UN	LAMPADA H7 HELLA HALAGENO AUTOMOTIVA 12V	R\$45,00	R\$45,00
008	2	UN	LIQUIDO DE FREIO DOT-4	R\$52,00	R\$104,00
009	1	UN	SAPATA FREIO UNO 10/ PUNTO 08/ ARG017	R\$328,00	R\$328,00
				TOTAL	RS1.530,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Compra e Contratação de tais serviços para manutenção do veículo fiat argo placa JAV8E71 que necessita de tais serviços e compra de tais itens para seu funcionamento adequado. 2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação das empresas para os serviços constantes neste Termo de Referência.



3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos itens previstos no item 1.1, deste termo de referência o valor total de **RS1.530,00 (Mil Quinhentos e Trinta Reais)**.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação do serviço que será de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração municipal, através depósito bancário em conta corrente, ou diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada Conforme Parecer Da Assessoria Jurídica

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Será Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.

Gustavo B. Brum

GUSTAVO BITENCOURT BRUM
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO COMPRAS E RECURSOS HUMANOS

